CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 22/04/25
Presidente

REQUERIMENTO Nº 138/2025

Requer por parte da Gestão Municipal reforma das escolas municipais de ensino fundamental na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador Carlos Leandro Pereira Lima no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Regime Interno em seu art. 128, vêm perante Vossa Excelência, requerer ao poder Executivo, por meio desta proposição, obedecidas as formalidades legais a **REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL abaixo relacionadas:**

- **EMEF Maria Teodora Evangelista Costa – Cajueiro da Malhada**
- **EMEF José Aldemir da Silva – Planalto Horizonte**
- **EMEF Maria Regiana da Silva – Centro**
- **EMEF Raimunda Duarte Teixeira – Centro**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reforma nas escolas municipais de ensino fundamental se faz necessária diante das inúmeras demandas estruturais que têm sido observadas e relatadas por profissionais da educação, pais e responsáveis. Diversas unidades enfrentam problemas como infiltrações, rachaduras, instalações elétricas e hidráulicas comprometidas, ausência de acessibilidade, mobiliário deteriorado, além de espaços pedagógicos e de convivência inadequados ou insuficientes.

Essas condições não apenas comprometem a segurança e a saúde de alunos e funcionários, como também afetam diretamente o processo de ensino-aprendizagem. Um ambiente escolar bem estruturado é parte fundamental da valorização da educação e do estímulo ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes.

Além disso, a Constituição Federal, no artigo 205, assegura a educação como direito de todos e dever do Estado, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. Investir na melhoria das escolas é, portanto, não apenas uma medida de manutenção, mas um compromisso com o futuro da nossa cidade e com a formação das próximas gerações.

PORTANTO, rogo aos nobres parlamentares pela aprovação do presente REQUERIMENTO para que seja encaminhado ao Poder Executivo no intuito de que sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Carlos Leandro Pereira Lima
VEREADOR
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

RECEBIDO EM:
16 / 04 / 2025
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE